



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 642/GR/UFGS/2016**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 149/GR/UFGS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da Portaria nº 1411/GR/UFGS/2015, de 10 de dezembro de 2015, que designou os servidores para comporem Comissão Local de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professores do Magistério Superior, do campus Chapecó, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 1º [...]~~

~~I – Debora Tavares de Resende e Silva Abate – Siape 1813519 (Presidente);~~

~~II – Carine de Marco – Siape 1999538;~~

~~III – Geomara Balsanello – Siape 2180919;~~

~~IV – Aline de Almeida Mota – Siape 2191880."~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 14 de junho de 2016.

JAIME GIOLO  
Reitor da UFGS